



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 203/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002449/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de quarenta e dois (42) meses, a partir de 31 de março do corrente, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em História, a nível de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta Universidade e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002449/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =